

EDITAL Nº 6/2025

BOLSA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO BCI-DD IEN CNEN

O Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), órgão da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), faz saber a todos quantos virem o Edital da Bolsa de Capacitação Institucional de Desenvolvimento - BCI-DD IEN CNEN nº 006/2025, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de um candidato para a execução do projeto de pesquisa no âmbito do Instituto de Engenharia Nuclear: "Cidade Virtual da Ciência: Tecnologia, Educação e Formação Científica para a Sociedade". As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 01 e 07 de outubro de 2025; encaminhadas à Divisão de Ensino do IEN (DIENS), exclusivamente pelo correio eletrônico: diens@ien.gov.br - contendo no assunto a expressão: "Edital BCI-DD IEN/CNEN 006/2025 - inscrições". Esclarecimentos e informações adicionais acerca do Edital podem ser obtidos através do correio eletrônico: diens@ien.gov.br.

CRISTOVAO ARARIPE MARINHO

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 01342.004862/2024-89.
Pregão. Nº 90422/2024. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 26.300.858/0001-65 - MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 07/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 19/09/2025 até 19/09/2026, conforme previsto no item 5.1 da ata de registro de preços.
o(s) quantitativo(s) da ata de registro de preços renovado(s), será(ão) apenas do saldo remanescente, ou seja, quantidade não empenhada durante a vigência inicial da ata de registro de preços.. Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.256,90. Data de Assinatura: 18/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 9/2024.
Nº Processo: 01342.004862/2024-89.
Pregão. Nº 90422/2024. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 47.853.538/0001-02 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 09/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 19/09/2025 até 19/09/2026, conforme previsto no item 5.1 da ata de registro de preços.
o(s) quantitativo(s) da ata de registro de preços renovado(s), será(ão) apenas do saldo remanescente, ou seja, quantidade não empenhada durante a vigência inicial da ata de registro de preços.. Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 219.924,00. Data de Assinatura: 18/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 40/2024.
Nº Processo: 01342.002179/2024-15.
Dispensa. Nº 1108/2024. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 27.349.052/0001-24 - SENGHER ASSESSORIA LICENCAS ESPECIAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) ano, a partir de 24/09/2025 até 23/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.
reajuste de preços com base no ipca/ibge de 5,3511%, conforme cláusula sétima, 7.2 do contrato original.. Vigência: 24/09/2025 a 23/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.649,33. Data de Assinatura: 19/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2025).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025 (CTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Coordenação de Tomada de Contas Especial - CTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da Empresa L.M. DA AMAZONIA LTDA (CNPJ 01.628.309/0001-93), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM em desfavor dessa Sociedade Empresarial em razão da (i) não devolução do saldo declarado à FAPEAM da subvenção econômica, no valor de R\$ 849,87 e (ii) ausência de nexo de causalidade entre os recursos recebidos e as despesas realizadas, ante a aquisição de passagem aérea para destino não previsto no plano de trabalho sem a comprovação de observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade em virtude da ausência de cotação prévia de preços no mercado, no valor de R\$ 245.006,42. As razões de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei Federal 8.443/1992; art. 3º e art. 116, § 6º, da Lei Federal 8.666/1993; Cláusula Sétima, item 2, alíneas "f" e "g", e Cláusula Oitava, item 1, do Termo de Outorga de Subvenção Econômica 033/2012. Por essas razões, a CTCE da Finep concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que o representante legal da Empresa L.M. DA AMAZONIA LTDA apresente os seus argumentos de defesa ou comprove a restituição aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) o débito no valor de R\$ 514.483,66 (Quinhentos e catorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 18/09/2025. A não comprovação do recolhimento do débito no prazo estabelecido ensejará o encaminhamento do processo administrativo em apreço ao julgamento do Tribunal de Contas da União - TCU, tendo em vista que os valores transferidos à Empresa citada foram captados do FNDCT, no âmbito do Contrato de Transferência de Recursos Destinados à Subvenção Econômica 03.10.0323.00 celebrado entre a FAPEAM e a Finep. Por fim, alerta que a falta de manifestação no prazo acima informado ensejará o prosseguimento do presente processo administrativo na forma da legislação vigente aplicável.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO

Coordenador da Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial - CTCE

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - Processo SEI 01300.004286/2025-47. Partícipes: Primeiro Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e o Segundo Partícipe: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, CNPJ 24.566.440/0001-79. Do Objeto: Constitui objeto do Acordo propiciar atuação conjunta do CNPq e da FACEPE, no sentido de cofinanciar, no estado de Pernambuco, projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito da Chamada CNPq/CONFAP-FAPs nº 24/2024 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX, com a descrição contida no Plano de Trabalho, que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante e indissociável do instrumento. Da Execução: Importa o Acordo no valor global de R\$ 1.161.852,20. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 883.963,20, na rubrica de Bolsa, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. A FACEPE disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 277.889,00 na rubrica de Custeio, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Para consecução do objeto do instrumento, não haverá transferência de recursos entre os Partícipes. Da Vigência e da Prorrogação: O Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo. Data de assinatura: 18/09/2025. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**, Pela FACEPE: Maria Fernanda Pimentel Avelar - Presidente, CPF: ***.211.164-**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Acordo de Cooperação CNPq/FAPEAP - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha III. Processo SEI: 01300.004476/2025-64. Dos Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, CNPJ nº 12.598.171/0001-43. Do Objeto: Constituem objeto do Acordo de Cooperação estabelecer parceria entre o Primeiro Partícipe e o Segundo Partícipe com vistas à concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, sob a responsabilidade do Primeiro Partícipe, no âmbito Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha (3ª. Edição), conforme descrito no Plano de Trabalho. Bolsas sob a responsabilidade do Primeiro Partícipe - os requisitos e as condições estabelecidos para Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora previstas, estão descritas na Portaria CNPq nº 2.262 de 19 de maio de 2025 do Primeiro Partícipe, disponível em https://www.gov.br/cnpa/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copv_of_modalidades, bem como em suas alterações posteriores. O Acordo de Cooperação decorre da adesão do Segundo Partícipe à Carta Convite MCTI/FINEP - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha III, cujo objeto é selecionar propostas de Parceiros Operacionais Descentralizados no nível estadual para o estímulo, orientação e promoção da criação de empresas de base tecnológica inovadora e de alto crescimento em todo o território nacional, com o objetivo de implementar o Programa Centelha III. Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dela resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Do Valor e da Dotação Orçamentária: Importa o Acordo de Cooperação no valor global de R\$2.142.260,00, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do Primeiro Partícipe e em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Primeiro Partícipe disponibilizará a totalidade dos recursos pactuada que será destinada à implementação de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora nas modalidades de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) de Especialista Visitante (EV) e de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), descritas na Portaria nº 2.262/2025 do Primeiro Partícipe. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe, são oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre o FNDCT/FINEP e o Primeiro Partícipe. Não haverá transferência de recursos entre os partícipes do Acordo de Cooperação. Da Implementação das Bolsas: As Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora nas modalidades de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) de Especialista Visitante (EV) e de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), serão implementadas diretamente na Plataforma Eletrônica do Primeiro Partícipe. Da vigência e da Prorrogação: O Acordo vigorará por 36 meses, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para execução do objeto, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Data de assinatura: 18/09/2025. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva - Diretor- Presidente, CPF: ***.191.072-**.

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada CNPq nº 32/2023 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2023 - (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9218273510141253>

Brasília, 19 de setembro de 2025

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Diretor Científico

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública VacinasCandidatas/22 - CNPq/Decit/SCTIE/MS Nº 49/2022 - Vacinas de RNAm ou DNA (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/3372720233370910>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Biotec-temasatuais - CNPq/MCTI/CT-BIOTEC Nº 31/2022 - Linha 1: Biotecnologia em Saúde (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/1371244709608163>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Transdisciplinares - Nº 21/2023 - Faixa A - Estudos Secundários (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/3863948376641996>

Em 19 de setembro de 2025

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Diretor Científico - DCTI

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Feiras 2024 - Chamada 37/2024 - Linha 1: Municipal (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/7531607566282846>

Em 19 de setembro de 2025

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Diretor Científico - DCTI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025092200006

6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.